



DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

(Janeiro a Março de 2026)

FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS GCB CRÉDITO MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 54.083.491/0001-00

Prezados investidores,

Encaminhamos o Demonstrativo Trimestral do FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS GCB CRÉDITO MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA nos termos do Anexo II da Resolução CVM nº 175 de 23 de dezembro de 2022, referente ao período de 01 de janeiro de 2026 e 31 de março de 2026.

1. Informações sobre o eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco.

No referido trimestre, não houve nenhum ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral.

2. Informações sobre os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.

No referido trimestre, não houve nenhuma alteração na política de investimento.

3. Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais.

No referido trimestre, não houve alteração nos critérios para a concessão de crédito, tendo seguido o que está disposto no regulamento.

b. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais;

No referido trimestre, não houve alteração nos critérios para a concessão de crédito, tendo seguido o que está disposto no regulamento.

4. Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.

No referido trimestre, não houve alteração nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios.



- 5. Sobre forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:**
- a. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houver; e**
 - b. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios;**

Os direitos creditórios são representados por títulos e valores mobiliários adquiridos seguindo padrões de mercado em caráter definitivo.

- 6. Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira;**

No referido trimestre, não houve nenhum evento de pré-pagamento relacionado aos direitos creditórios.

- 7. Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:**
- a. momento da alienação (antes ou depois do vencimento);**
 - b. motivação da alienação;**

No referido trimestre, executamos a alienação dos seguintes ativos:

Código do Ativo	Quantidade	PU (R\$)	Valor Total (R\$)	Precificação
MOD_CR000009	12.237	R\$ 9,80653592	R\$ 120.002,58	Curva
CRI000000AD4	24.968	R\$ 10,01288690	R\$ 250.001,76	Curva
CRI000000AA2	51.681	R\$ 9,67490586	R\$ 500.008,81	Curva
CRI000000C80	55.300	R\$ 9,75493761	R\$ 539.448,05	Curva
MOD_CR000009	57.763	R\$ 9,60489362	R\$ 554.807,47	Curva
CRI0000086C	6.596	R\$ 10,68839903	R\$ 70.500,68	Curva
CRI000000AA2	10.316	R\$ 9,69436313	R\$ 100.007,05	Curva
CRI000000AA2	20.617	R\$ 9,70085803	R\$ 200.002,59	Curva
CRI000000AD4	20.035	R\$ 9,98301722	R\$ 200.009,75	Curva
CRI0000086C	18.417	R\$ 10,68763751	R\$ 196.834,22	Curva
CRI0000009EB	18.596	R\$ 10,75523446	R\$ 200.004,34	Curva
NC00000000F9	1.264	R\$ 791,48685127	R\$ 1.000.439,38	Curva
CRI000000AA2	7.963	R\$ 9,73339571	R\$ 77.507,03	Curva
CRI000000BDD	2.269	R\$ 9,91747466	R\$ 22.502,75	Curva
CRI000000CFF	13.491	R\$ 10,00669854	R\$ 135.000,37	Curva
CRI000000CFF	59.840	R\$ 10,02682386	R\$ 600.005,14	Curva
DEB000002C28	89.996	R\$ 9,77909596	R\$ 880.079,52	Curva
NC000000013D	1.000	R\$ 1.073,84139000	R\$ 1.073.841,39	Curva
CRI000000D1B	49.507	R\$ 9,97719999	R\$ 493.941,24	Curva
MOD_CR000018	52.394	R\$ 9,57500057	R\$ 501.672,58	Curva
NC00000000F9	736	R\$ 783,24917120	R\$ 576.471,39	Curva
CRA0000005FD	266.782	R\$ 10,12064015	R\$ 2.700.004,62	Curva
CRI0000009EB	36.559	R\$ 10,94107197	R\$ 399.994,65	Curva
CRI0000001B9	25.223	R\$ 10,92435238	R\$ 275.544,94	Curva



CRI000000B0F	39.786	R\$	10,84696300	R\$	431.557,27	Curva
CRI000000CC8	150.000	R\$	10,19326893	R\$	1.528.990,34	Curva
CRI000000CFF	126.669	R\$	10,13956398	R\$	1.284.368,43	Curva
CRI000000D76	89.731	R\$	10,17606212	R\$	913.108,23	Curva
CRI000000D34	9.920	R\$	10,08164516	R\$	100.009,92	Curva
MOD_CR00000B	64.135	R\$	9,83939503	R\$	631.049,60	Curva
TOTAL				R\$	16.557.716,09	

As alienações foram realizadas com o objetivo de liberar recursos para a aquisição de novas operações, garantindo a manutenção de um nível de caixa saudável para o fundo.

8. Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios; e

Em uma eventual descontinuidade nas operações de alienação de direitos creditórios integrantes da carteira do Fundo, os recebíveis poderiam ser alienados ou seriam levados até a respectiva data de vencimento e precificados conforme metodologia estabelecida, podendo, inclusive, acarretar redução da rentabilidade e, até mesmo, incorrer em perdas, no caso de inadimplência.

9. Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem a liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

No referido trimestre, não houve nenhum fato que afetasse a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios.

Atenciosamente,

GCB CAPITAL GESTÃO DE RECURSOS LTDA.

CNPJ/MF nº 39.720.860/0001-35.

DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL - FIDC 1T26 pdf

Código do documento 8b816f24-e48d-4882-9b34-35fb3e282774



Assinaturas



Marcela Claudia Salinas Araya
juridico@gcbinvestimentos.com
Aprovou

Gustavo Moreira Carvalho



Ivan Valério Ikoma
ivan.ikoma@gcbinvestimentos.com
Assinou

Ivan Valério Ikoma



Victor Martins Molina Santos
victor.molina@gcbinvestimentos.com
Aprovou

Victor Martins Molina Santos

Eventos do documento

11 May 2026, 18:32:04

Documento 8b816f24-e48d-4882-9b34-35fb3e282774 **criado** por MARCELA CLAUDIA SALINAS ARAYA (d41a40ab-0d62-4d60-83d0-298a591f0c77). Email: juridico@gcbinvestimentos.com. - DATE_ATOM: 2026-05-11T18:32:04-03:00

11 May 2026, 18:33:55

Assinaturas **iniciadas** por MARCELA CLAUDIA SALINAS ARAYA (d41a40ab-0d62-4d60-83d0-298a591f0c77). Email: juridico@gcbinvestimentos.com. - DATE_ATOM: 2026-05-11T18:33:55-03:00

11 May 2026, 18:34:33

MARCELA CLAUDIA SALINAS ARAYA **Aprovou** (d41a40ab-0d62-4d60-83d0-298a591f0c77) - Email: juridico@gcbinvestimentos.com - IP: 187.102.132.218 (mvx-187-102-132-218.mundivox.com porta: 57694) - Documento de identificação informado: 295.953.578-20 - DATE_ATOM: 2026-05-11T18:34:33-03:00

11 May 2026, 18:36:41

IVAN VALÉRIO IKOMA **Assinou** - Email: ivan.ikoma@gcbinvestimentos.com - IP: 187.102.132.218 (mvx-187-102-132-218.mundivox.com porta: 41696) - Documento de identificação informado: 386.025.158-98 - DATE_ATOM: 2026-05-11T18:36:41-03:00

11 May 2026, 18:59:51

VICTOR MARTINS MOLINA SANTOS **Aprovou** (c34c2211-5301-426c-a023-1bf505a5856e) - Email: victor.molina@gcbinvestimentos.com - IP: 179.242.240.251 (179-242-240-251.3g.claro.net.br porta: 15794) - Geolocalização: -23.557168334574772 -46.728935336104676 - Documento de identificação informado:

512.005.258-41 - DATE_ATOM: 2026-05-11T18:59:51-03:00

Hash do documento original

(SHA256):491710a5390483cb3304aa6b12192663a39c1d1527426c1c877b6d2fe163c42a

(SHA512):91f2ac0c7584d99aca795ed5a8d3fa0fd9392b7be2d3a124778102f0f46ff50b9ebf83411990f3eb65b1ed9ab056a50cf29a797eb8b8d8ba45485a158eaf06dd

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.